PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/21

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova:

Art. 1º. Ficam aprovadas integralmente as Contas da Prefeitura Municipal de Itaú de Minas referente ao Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 05 de Agosto de 2021.

Fabiano Gomes de Lima - RELATOR

*** [Assinado Digitalmente]**

Maria Elena Faria Fraga - Presidente

*** [Assinado Digitalmente]**

Geovan dos Santos - Vice Presidente

*** [Assinado Digitalmente]**

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.